Termo de Fomento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PELOTAS e **ASSOCIAÇÃO ESCOLA LOUIS BRAILLE DE PELOTAS** para execução do projeto esportivo fomentado pelo PROESPORTE, escolhido através do CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018 - SMED. Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, o MUNICÍPIO DE PELOTAS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, na pessoa da **Srª. Paula Schild Mascarenhas**, aqui denominado MUNICÍPIO, e Sr. **Dilmar Cunha Rodrigues**, residente e domiciliada(o) na **Av. Fernando Osório 2043 Pelotas-RS**, inscrito(a) no RG sob o nº **1006033912/SSP** e no CPF sob o nº **140.975.590-87**, doravante denominado PROPONENTE, acordam o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto esportivo denominado **1º Corrida olhando com os outros sentidos**, beneficiado pelo PROESPORTE, escolhido através do Edital n.º 01/2018 - SMED.

1.2. O projeto será executado, obedecendo ao Plano de Trabalho aprovado, conforme as condições estabelecidas no Edital do Concurso N.º 01/2018 – SMED, na Lei N.º 6.218/15.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

2.1. O projeto esportivo será executado de **10/03/2019** à **10/03/2019**, podendo ser prorrogado mediante formalização de termo aditivo, desde que solicitado na vigência do prazo de execução, justificado e aprovado pela SMED.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:

3.1. O valor global a ser financiado e repassado pelo MUNICÍPIO ao PROPONENTE será de R$ **5.985,00** (**Cinco mil novecentos e noventa e cinco reais**), conforme planilha de custos aprovada.3.2. Não haverá qualquer forma de reajuste sobre o valor contratado, salvo disposição legal em contrário.